



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 30 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4023 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153/2025

Em, 29 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora IVANDIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 457, no cargo de "Professora".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 08 de agosto de 2025.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 154/2025

Em, 29 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da Sra. Kalliane Alves de Sousa;

Considerando que a mesma foi convocada para assumir cargo no Concurso Público 001/2022 – PMCR;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Subcoordenadora de unidades hospitalares", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. KALLIANE ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: Cledson Lima Almeida, CNPJ: 31.940.699/0001, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato integral oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 26/2025, que objetiva: Aquisição de climatizadores de ar portáteis para atender as demandas das Secretarias deste Município, devido aos fracassos do item no Pregão Eletrônico nº 019/2025 e Dispensa-e 024/2025.; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ANA PAULA LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO – R\$ 128.875,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 29 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br